



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 127/2025.

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético por Inseminação Artificial em Rebanhos Bovinos – PIA, no município de Pato Branco, e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Rodrigo José Correia.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de junho de 2025.

RELATOR: Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 127/2025, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, tem por finalidade instituir o Programa Municipal de Melhoramento Genético por Inseminação Artificial em Rebanhos Bovinos – PIA, no Município de Pato Branco. A iniciativa visa fomentar a produtividade, a qualidade genética e o desenvolvimento sustentável da pecuária local, com foco na eficiência produtiva para corte e leite.

A proposição estabelece que a execução do PIA ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, que poderá firmar convênios e parcerias com instituições de ensino, cooperativas, associações e empresas especializadas. O programa democratiza o acesso a tecnologias modernas para pequenos produtores (propriedades de até 4 módulos fiscais) e médios produtores com faturamento anual de até R\$ 360.000,00.





O texto legal define critérios rigorosos para os beneficiários, como a exigência de exames negativos para Brucelose e Tuberculose nos animais e a regularidade vacinal. Além disso, institui a figura do Inseminador Rural, selecionado por localidade para garantir a descentralização do atendimento.

No que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, esta Comissão observa que:

a) O fornecimento de kits, nitrogênio líquido e doses de sêmen pelo Município está previsto no Art. 8º.

b) A implementação das ações não cria despesa obrigatória automática, pois depende da regulamentação pelo Poder Executivo e da disponibilidade orçamentária para a aquisição de insumos e contratação de profissionais.

c) A proposta permite a adequação financeira gradual, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao prever parcerias que podem reduzir o custo direto para o erário municipal.

Sob o aspecto jurídico-orçamentário, a matéria está alinhada às políticas de desenvolvimento rural e busca o fortalecimento da economia local através do aumento da rentabilidade e controle sanitário dos rebanhos.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público na modernização da pecuária municipal, a inexistência de impacto financeiro impositivo imediato e a compatibilidade do Projeto de Lei nº 127/2025 com as normas orçamentárias vigentes, o voto desta Relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei.





II - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei n.º 127/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 964B-D681-BB4E-4887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN** (CPF 777.XXX.XXX-00) em 25/02/2026 18:26:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RODRIGO JOSÉ CORREIA** (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/02/2026 18:32:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI** (CPF 855.XXX.XXX-49) em 25/02/2026 18:57:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABRICIO PREIS DE MELLO** (CPF 047.XXX.XXX-43) em 25/02/2026 20:44:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRE ZOCHÉ** (CPF 044.XXX.XXX-05) em 25/02/2026 21:21:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/964B-D681-BB4E-4887>